

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



RELATÓRIO

DISPENSA ELETRÔNICA

O Agente de Contratação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC no uso de suas atribuições legais, encaminha a autoridade competente, o processo administrativo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90007/2026** cujo o objeto é *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores de energia elétrica, com fornecimento de peças, materiais e insumos, visando garantir a confiabilidade, segurança operacional e continuidade do fornecimento de energia elétrica nas unidades gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.*

1. SESSÃO PÚBLICA

A sessão pública da Dispensa Eletrônica nº 90007/2026 foi realizada por meio do sistema Compras.gov.br, no âmbito da UASG 929532 – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. O período para envio de propostas ocorreu de 12 de fevereiro de 2026 às 10h00 até 26 de fevereiro de 2026 às 07h59, tendo a abertura da sessão pública realizada em 26 de fevereiro de 2026 às 08h00 (horário de Brasília).

Ao iniciar a sessão, o sistema informou aos participantes que todos os itens permaneceriam abertos para disputa até as 14h00 do mesmo dia, permitindo o envio de lances pelos fornecedores interessados.

Encerrada a etapa de lances, foi iniciada a fase de julgamento das propostas às 14h10 do dia 26/02/2026, conforme registro no sistema. Durante a condução da sessão pública, ocorreram suspensões temporárias em razão do encerramento do expediente administrativo, sendo a sessão retomada posteriormente em datas subsequentes para continuidade da análise das propostas e documentos apresentados pelos licitantes.

Inicialmente, a empresa **FREITAS & FREITAS LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA** (CNPJ 54.471.435/0001-43) foi convocada para envio da proposta reajustada e, posteriormente, para apresentação da documentação de habilitação exigida no Aviso de Contratação Direta. Apesar da concessão de prazo e posterior dilação de prazo de 120 (cento e vinte) minutos, a empresa não apresentou a documentação requerida, razão pela qual foi inabilitada do certame, conforme registro no sistema Compras.gov.br

Diante da inabilitação da primeira colocada, foi convocada a empresa classificada na sequência da ordem de classificação, **HERTZ ENERGY DO BRASIL LTDA (CNPJ 56.335.036/0001-80)**, para envio da proposta reajustada e da documentação de habilitação. A empresa apresentou a documentação solicitada e sua proposta foi submetida a diligências para ajustes formais, incluindo a apresentação de proposta retificada, em conformidade com as exigências do Aviso de Contratação Direta.

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



Durante a análise da documentação de habilitação, verificou-se pendência relativa à certidão de regularidade fiscal estadual, a qual constava como inválida para fins de licitação pública. Considerando que a empresa se enquadra como Microempresa, foi concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da pendência fiscal, nos termos da legislação vigente.

Dentro do prazo concedido, a empresa apresentou a certidão regularizada no sistema, sanando a pendência identificada. Após a análise da documentação complementar apresentada, a empresa foi declarada habilitada em 05 de março de 2026.

Assim, restou declarada vencedora do certame a empresa **HERTZ ENERGY DO BRASIL LTDA (CNPJ 56.335.036/0001-80)**, com valor global de **R\$ 11.860,00 (onze mil oitocentos e sessenta reais)**.

Ordem de Classificação – Grupo Único:

Classificação	Empresa	CNPJ	Valor Unitário (R\$)	Situação
1º	FREITAS & FREITAS LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA	54.471.435/0001-43	11.800,00	Inabilitado
2º	HERTZ ENERGY DO BRASIL LTDA	56.335.036/0001-80	11.860,00	Adjudicado e Homologado
3º	JING SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	54.594.484/0001-73	13.125,32	Classificado
4º	TECHNOLOGY PAINES ELÉTRICOS LTDA	41.083.551/0001-43	13.600,00	Classificado
5º	STAR GREEN GERADORES LTDA	30.647.055/0001-59	13.605,32	Classificado
6º	GBS SELECT NOW LTDA	62.028.696/0001-11	13.661,32	Classificado
7º	KWE ENERGIA LTDA	50.630.124/0001-29	13.661,32	Classificado
8º	JOSÉ VIRGÍLIO DOS SANTOS FALCÃO E CIA LTDA	22.498.185/0001-49	13.661,32	Classificado

2. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Conforme verificado nos autos do processo e nos registros do sistema Compras.gov.br, a empresa **HERTZ ENERGY DO BRASIL LTDA (CNPJ 56.335.036/0001-80)** apresentou a documentação exigida no Aviso de Contratação Direta.

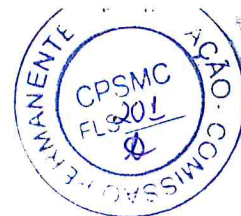
Durante a análise, foi identificada pendência relacionada à regularidade fiscal



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



estadual, cuja certidão apresentada inicialmente não atendia às exigências para participação em licitação pública. Considerando o enquadramento da empresa como Microempresa, foi concedido prazo legal para regularização da pendência, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

A empresa apresentou a documentação regularizada dentro do prazo concedido, sendo realizada nova análise da documentação apresentada. Após verificação da conformidade com os requisitos previstos no instrumento convocatório, a licitante foi declarada habilitada, por atender às exigências relativas à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais requisitos estabelecidos no processo de contratação direta.

3. DO FUNDAMENTAL LEGAL

O presente processo de Contratação Direta, Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, II, c/c §2º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Resolução nº 06/2023 do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, e no que couber na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

4. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Conforme verificado nos autos, a empresa **HERTZ ENERGY DO BRASIL LTDA** (CNPJ 56.335.036/0001-80) comprovou o atendimento a todos os requisitos de habilitação exigidos, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021, abrangendo:

- Habilitação jurídica;
- Regularidade fiscal, social e trabalhista;
- Qualificação técnica;
- Qualificação econômico-financeira.

Dessa forma, restou demonstrada a capacidade da contratada para execução do objeto pretendido.

5. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

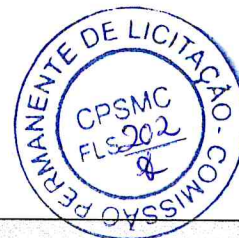
A escolha recaiu sobre a empresa **HERTZ ENERGY DO BRASIL LTDA**, CNPJ Nº **56.335.036/0001-80**, no valor global de **R\$ 11.860,00 (onze mil oitocentos e sessenta reais)**, por apresentar o menor preço na etapa de lances da presente dispensa eletrônica, atendendo integralmente às especificações do Aviso de Contratação Direta, conforme quadro abaixo:



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



GRUPO ÚNICO						
Item	Código	Descriativo	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	17990	MANUTENCAO PREVENTIVA ELETRICA E MECANICA - MANUTENCAO DE GERADOR DE ENERGIA. Obs: GERADOR DE ENERGIA A DIESEL – GRUPO GERADOR CUMMINS. Grupo gerador de energia elétrica a diesel, marca Cummins, fabricado no Brasil, destinado ao fornecimento de energia em regime de standby e prime, trifásico, adequado para aplicações institucionais, industriais ou prediais, operando em frequência de 60 Hz. Características principais: Modelo: C90 D6 4; Fabricante: Cummins Brasil Ltda; Número de Série: K09T013817; Frequência: 60 Hz; Número de fases: 3 fases; Ligação: Estrela (Wye); Fator de potência: 0,8. Potência: Potência Standby: 93 kW / 116 kVA; Potência Prime: 85 kW / 106 kVA. Tensões nominais e correntes aproximadas (Standby / Prime): 120/208 V – 304 A / 278 A; 127/220 V – 176 A / 161 A; 220/380 V – 152 A / 139 A; 254/440 V – 140 A / 128 A; 266/460 V; 277/480 V. Rotação nominal: 1.800 RPM. Sistema de partida: Elétrico. Bateria: 12 VDC. Aplicação: Equipamento indicado para operação como fonte alternativa de energia elétrica, em situações de falha da concessionária, atendendo cargas críticas e essenciais. Local: Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, Cidade de Campos Sales/Ceará.	Serviços	4	R\$ 892,00	R\$ 3.568,00
2		MANUTENCAO CORRETIVA ELETRICA E MECANICA - MANUTENCAO DE GERADOR DE ENERGIA. Obs: GERADOR DE ENERGIA A DIESEL – GRUPO GERADOR CUMMINS. Grupo gerador de energia elétrica a diesel, marca Cummins, fabricado no Brasil, destinado ao fornecimento de energia em regime de standby e prime, trifásico, adequado para aplicações institucionais, industriais ou prediais, operando em frequência de 60 Hz. Características principais: Modelo: C90 D6 4; Fabricante: Cummins Brasil Ltda; Número de Série: K09T013817; Frequência: 60 Hz; Número de fases: 3 fases; Ligação: Estrela (Wye); Fator de potência: 0,8. Potência: Potência Standby: 93 kW / 116 kVA; Potência Prime: 85 kW / 106 kVA. Tensões nominais e correntes aproximadas (Standby / Prime): 120/208 V – 304 A / 278 A; 127/220 V – 176 A / 161 A; 220/380 V – 152 A / 139 A; 254/440 V – 140 A / 128 A; 266/460 V; 277/480 V. Rotação nominal: 1.800 RPM. Sistema de partida: Elétrico. Bateria: 12 VDC. Aplicação: Equipamento indicado para operação como fonte alternativa de energia elétrica, em situações de falha da concessionária, atendendo cargas críticas e essenciais. Local: Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, Cidade de Campos Sales/Ceará.	Serviços	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



3	MANUTENCAO PREVENTIVA ELETRICA E MECANICA - MANUTENCAO DE GERADOR DE ENERGIA. Obs: GERADOR / CONJUNTO DE GERAÇÃO – SISTEMA ELÉTRICO 220 VAC / 250 A. Conjunto gerador de energia elétrica trifásico, com sistema elétrico em corrente alternada (AC), tensão nominal de 220 VAC, indicado para operação contínua e integração a sistemas de distribuição elétrica, incluindo painel de comando e proteção. Características principais: Tensão nominal: 220 VAC; Corrente nominal: 250 A; Frequência: 60 Hz; Sistema: Trifásico + Neutro + Terra; Grau de proteção: IP20; Temperatura máxima de operação: 40 °C. Sistema auxiliar: Sistema elétrico DC; Bateria: 12 VDC. Identificação do equipamento: Modelo / Referência: GVB077 CX-03. Revisão: Rev. 04. Data de fabricação: 10/02/2020. Número de referência: SB50009917B. Aplicação: Equipamento destinado ao fornecimento de energia elétrica em instalações que demandam alimentação trifásica em 220 VAC, podendo atuar como fonte principal ou de reserva, conforme configuração do sistema. Local: Policlínica Aderson Tavares Bezerra, Cidade de Crato/Ceará.	Serviços	4	R\$ 852,00	R\$ 3.408,00
4	MANUTENCAO CORRETIVA ELETRICA E MECANICA - MANUTENCAO DE GERADOR DE ENERGIA. Obs: GERADOR / CONJUNTO DE GERAÇÃO – SISTEMA ELÉTRICO 220 VAC / 250 A. Conjunto gerador de energia elétrica trifásico, com sistema elétrico em corrente alternada (AC), tensão nominal de 220 VAC, indicado para operação contínua e integração a sistemas de distribuição elétrica, incluindo painel de comando e proteção. Características principais: Tensão nominal: 220 VAC; Corrente nominal: 250 A; Frequência: 60 Hz; Sistema: Trifásico + Neutro + Terra; Grau de proteção: IP20; Temperatura máxima de operação: 40 °C. Sistema auxiliar: Sistema elétrico DC; Bateria: 12 VDC. Identificação do equipamento: Modelo / Referência: GVB077 CX-03. Revisão: Rev. 04. Data de fabricação: 10/02/2020. Número de referência: SB50009917B. Aplicação: Equipamento destinado ao fornecimento de energia elétrica em instalações que demandam alimentação trifásica em 220 VAC, podendo atuar como fonte principal ou de reserva, conforme configuração do sistema. Local: Policlínica Aderson Tavares Bezerra, Cidade de Crato/Ceará.	Serviços	2	R\$ 1.592,00	R\$ 3.184,00
Valor Global				R\$ 11.860,00	

6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O critério de **menor preço** deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de aquisições similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta a lei de regência dos certames licitatórios.

7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira.

Diante disso, resta deixar resignado que a licitante cumpriu com as exigências de habilitação previstas no Aviso de Contratação Direta.

Crato/Ceará 09 de março de 2026.

Cicero Leosmar Parente Gomes

Cicero Leosmar Parente Gomes

Agente de Contratação

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC